



PORTARIA Nº 174/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23443.011854/2023-11, de 31/07/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 47504 - CGP/CMA/IFAM/2023, de 18/08/23.

R E S O L V E:

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **CAIO CARIOCA DE LIMA**, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE, ocupante do cargo efetivo de **TECNÓLOGO EM GESTÃO E NEGÓCIOS 1**, código: **701081**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **04 (E404)**, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no *Campus MAUÉS* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2408315	24/01/2022 a 23/07/2023	E(404)	E(405)	24/07/2023

- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFAM *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023